



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122

E-mail: prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

pmguapirama@ig.com.br

Guapirama - Paraná

LEI Nº 689/2019

***SÚMULA:** Autoriza o Município a realizar a doação de área para a empresa Serraria Guapirama LTDA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Município a realizar a doação para a empresa **JOÃO MACIEL FILHO - ME**, nome fantasia **SERRARIA GUAPIRAMA LTDA**, pessoa jurídica de direitos privados, situada no Parque Industrial de Guapirama, inscrita no CNPJ: 05.785.967/00001-40, a área de terras de propriedade do Município constante na matrícula de nº 11.041 devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, com área total de 1.872,08 m². (Um mil, oitocentos e setenta e dois vírgula oito metros quadrados), tendo em vista que a empresa supra citada preencheu os requisitos da Lei nº 620/2017 conforme parecer da Comissão Permanente e documentos acostados ao processo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, aos 19 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL